



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 14/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 04 de junho de 2024.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO DE DISCENTES COM MATRÍCULA ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

1.2 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste Edital.

Quadro 1: Cronograma de execução deste Edital

Data de publicação do Edital	04/06/2024
Período de inscrições	de 04/06/2024 a 14/06/2024
Resultado final	até 21/06/2024
Matrícula especial	de 15 a 17/07/2024

1.3 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher **apenas uma disciplina** de seu interesse, dentre as ofertadas no semestre 2024.2, elencadas no Anexo I deste Edital.

1.4 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá solicitar inscrição por **meio eletrônico**, enviando e-mail diretamente ao **professor(a) regente do componente ofertado**, considerando os componentes com vagas disponíveis (Anexo I).

1.5 O e-mail deverá ser escrito do correio eletrônico do(a) próprio(a) candidato(a), para o endereço eletrônico do(a) professor(a) titular da disciplina, constando:

- I. No campo assunto: Aluno Especial 2024/2 - Nome da Disciplina;
- II. No corpo do e-mail: Escrever a justificativa da solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina - texto com até 25 linhas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, e acrescentar o link do currículo lattes atualizado e publicado na Plataforma <https://lattes.cnpq.br>

III. Nos anexos: Inserir o diploma digitalizado (frente e verso) ou o atestado de possível formando, quando estudante concluinte de curso de graduação em 2024/01.

1.6 O(a) candidato(a) que não observar **rigorosamente** as condições especificadas neste Edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.7 A inscrição somente será considerada se recebida até às 23h59min do dia 14 de junho de 2024.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Cabe ao(à) professor(a) responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos com matrícula especial e a seleção deles para a sua disciplina, conforme Anexo 1;

2.2 O(A) professor(a) regente de cada disciplina comunicará o resultado da candidatura por e-mail, diretamente aos acadêmicos selecionados;

2.3 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar o contato da Coordenação do Programa com as orientações para efetivar matrícula com condição especial, com vigência única para o semestre 2024/2;

2.4 Não há obrigatoriedade por parte do(a) professor(a) responsável pela disciplina em preencher todas as vagas disponíveis neste Edital.

3. DOS RECURSOS

3.1 Para este Edital não caberá recurso.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final deste Edital será publicado no site do Programa <https://pos.ifrs.edu.br/ppgeducacaobasica/> até o dia 21 de junho de 2024.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os acadêmicos selecionados deverão efetivar a matrícula com condição especial no período de 15 a 17 de julho de 2024, de acordo com as orientações previamente recebidas por e-mail;

5.1.1 No momento da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.2 Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação (frente e verso);

5.1.3 Histórico Escolar da graduação;

5.1.4 Certidão de nascimento ou casamento (estrangeiros dispensados). Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho,

certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público (Lei 13.726/18);

5.1.5 Documento de Identidade (serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social);

5.1.6 Número CPF (poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS));

5.1.7 Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.1.8 Comprovante de residência (caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula).

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 16:40)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000330/2024-57

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **87909257ea**